

PORTARIA Nº 171 A, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

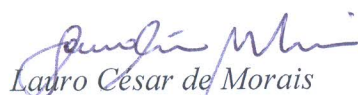
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO a reforma as subseção do Coren-PI em Picos, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Nero Francisco da Silva para auxiliar a comissão de fiscalização da obra da reforma da subseção no que concerne a despachos de documentos e supervisão no dia 23 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 20 de Outubro de 2017


Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário